

**SUMÁRIO**  
**PLP 68/2024**

**2847017 | VERSÃO ENCAMINHADA PARA SANÇÃO**

Data do Documento: 24/12/2024

Assinado por chancela eletrônica do Deputado Arthur Lira

Artigos	
De	Até

LIVRO I	DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS) E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE BENS E SERVIÇOS (CBS)		
<b>TÍTULO I</b>	<b>DAS NORMAS GERAIS DO IBS E DA CBS</b>		
Capítulo I	Disposições Preliminares	1	3
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DO IBS E DA CBS SOBRE OPERAÇÕES COM BENS E SERVIÇOS</b>		
Seção I	Das Hipóteses de Incidência	4	7
Seção II	Das Imunidades	8	9
Seção III	Do Momento de Ocorrência do Fato Gerador	10	-
Seção IV	Do Local da Operação	11	-
Seção V	Da Base de Cálculo	12	13
Seção VI	Das Alíquotas		
<i>Subseção I</i>	<i>Das Alíquotas-Padrão</i>	14	17
<i>Subseção II</i>	<i>Das Alíquotas de Referência</i>	18	20
Seção VII	Da Sujeição Passiva	21	26
Seção VIII	Das Modalidades de Extinção dos Débitos		
<i>Subseção I</i>	<i>Disposições Gerais</i>	27	28
<i>Subseção II</i>	<i>Do Pagamento pelo Contribuinte</i>	29	30
<i>Subseção III</i>	<i>Do Recolhimento na Liquidação Financeira (Split Payment)</i>	31	35
<i>Subseção IV</i>	<i>Do Recolhimento pelo Adquirente</i>	36	-
<i>Subseção V</i>	<i>Do Pagamento pelo Responsável</i>	37	-
Seção IX	Do Pagamento Indevido ou a Maior	38	-
Seção X	Do Ressarcimento	39	40
Seção XI	Dos Regimes de Apuração	41	46
Seção XII	Da Não Cumulatividade	47	56
Seção XIII	Dos Bens e Serviços de Uso ou Consumo Pessoal	57	-
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DA OPERACIONALIZAÇÃO DO IBS E DA CBS</b>		
Seção I	Disposições Gerais	58	-
Seção II	Do Cadastro com Identificação Única	59	-
Seção III	Do Documento Fiscal Eletrônico	60	-

**SUMÁRIO**  
**PLP 68/2024**

**2847017 | VERSÃO ENCAMINHADA PARA SANÇÃO**

Data do Documento: 24/12/2024

Assinado por chancela eletrônica do Deputado Arthur Lira

Artigos	
De	Até

Seção IV	Dos Programas de Incentivo à Cidadania Fiscal	61	-
Seção V	Disposições Transitórias	62	-
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>DO IBS E DA CBS SOBRE IMPORTAÇÕES</b>		
Seção I	Da Hipótese de Incidência	63	-
Seção II	Da Importação de Bens Imateriais e Serviços	64	-
Seção III	Da Importação de Bens Materiais		
<i>Subseção I</i>	<i>Do Fato Gerador</i>	65	66
<i>Subseção II</i>	<i>Do Momento da Apuração</i>	67	-
<i>Subseção III</i>	<i>Do Local da Importação de Bens Materiais</i>	68	-
<i>Subseção IV</i>	<i>Da Base de Cálculo</i>	69	70
<i>Subseção V</i>	<i>Da Alíquota</i>	71	-
<i>Subseção VI</i>	<i>Da Sujeição Passiva</i>	72	75
<i>Subseção VII</i>	<i>Do Pagamento</i>	76	77
<i>Subseção VIII</i>	<i>Da Não Cumulatividade</i>	78	-
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>DO IBS E DA CBS SOBRE EXPORTAÇÕES</b>		
Seção I	Disposições Gerais	79	-
Seção II	Das Exportações de Bens Imateriais e de Serviços	80	-
Seção III	Das Exportações de Bens Materiais	81	83
<b>TÍTULO II</b>	<b>DOS REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS E DOS REGIMES DE BAGAGEM, DE REMESSAS INTERNACIONAIS E DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA AERONAVES EM TRÁFEGO INTERNACIONAL</b>		
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DOS REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS</b>		
Seção I	Do Regime de Trânsito	84	-
Seção II	Dos Regimes de Depósito	85	87
Seção III	Dos Regimes de Permanência Temporária	88	89
Seção IV	Dos Regimes de Aperfeiçoamento	90	92
Seção V	Do Regime Aduaneiro Especial Aplicável ao Setor de Petróleo e Gás (Repetro)	93	-
Seção VI	Dos Regimes de Bagagem e de Remessas Internacionais	94	97
Seção VII	Do Regime de Fornecimento de Combustível para Aeronave em Tráfego Internacional	98	-
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO</b>	99	104
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DOS REGIMES DOS BENS DE CAPITAL</b>		

**SUMÁRIO**  
**PLP 68/2024**

**2847017 | VERSÃO ENCAMINHADA PARA SANÇÃO**

Data do Documento: 24/12/2024

Assinado por chancela eletrônica do Deputado Arthur Lira

Artigos	
De	Até

Seção I	Do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto)	105	-
Seção II	Do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi)	106	-
Seção III	Do Regime Tributário para Incentivo à Atividade Naval (Renaval)	107	-
Seção IV	Da Desoneração da Aquisição de Bens de Capital	108	111
<b>TÍTULO III</b>	<b>DA DEVOLUÇÃO PERSONALIZADA DO IBS E DA CBS (CASHBACK) E DA CESTA BÁSICA NACIONAL DE ALIMENTOS</b>		
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DA DEVOLUÇÃO PERSONALIZADA DO IBS E DA CBS (CASHBACK)</b>	112	124
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DA CESTA BÁSICA NACIONAL DE ALIMENTOS</b>	125	-
<b>TÍTULO IV</b>	<b>DOS REGIMES DIFERENCIADOS DO IBS E DA CBS</b>		
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	126	-
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DA REDUÇÃO EM TRINTA POR CENTO DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS</b>	127	-
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DA REDUÇÃO EM SESENTA POR CENTO DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS</b>		
Seção I	Disposições Gerais	128	-
Seção II	Dos Serviços de Educação	129	-
Seção III	Dos Serviços de Saúde	130	-
Seção IV	Dos Dispositivos Médicos	131	-
Seção V	Dos Dispositivos de Acessibilidade Próprios para Pessoas com Deficiência	132	-
Seção VI	Dos Medicamentos	133	134
Seção VII	Dos Alimentos Destinados ao Consumo Humano	135	-
Seção VIII	Dos Produtos de Higiene Pessoal e Limpeza Majoritariamente Consumidos por Famílias de Baixa Renda	136	-
Seção IX	Dos Produtos Agropecuários, Aquícolas, Pesqueiros, Florestais e Extrativistas Vegetais In Natura	137	-
Seção X	Dos Insumos Agropecuários e Aquícolas	138	-
Seção XI	Das Produções Nacionais Artísticas, Culturais, de Eventos, Jornalísticas e Audiovisuais	139	-
Seção XII	Da Comunicação Institucional	140	-
Seção XIII	Das Atividades Desportivas	141	-
Seção XIV	Da Soberania e da Segurança Nacional, da Segurança da Informação e da Segurança Cibernética	142	-
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>DA REDUÇÃO A ZERO DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS</b>		
Seção I	Disposições Gerais	143	-
Seção II	Dos Dispositivos Médicos	144	-
Seção III	Dos Dispositivos de Acessibilidade Próprios para Pessoas com Deficiência	145	-

**SUMÁRIO**  
**PLP 68/2024**

**2847017 | VERSÃO ENCAMINHADA PARA SANÇÃO**

Data do Documento: 24/12/2024

Assinado por chancela eletrônica do Deputado Arthur Lira

Artigos	
De	Até

Seção IV	Dos Medicamentos	146	-
Seção V	Dos Produtos de Cuidados Básicos à Saúde Menstrual	147	-
Seção VI	Dos Produtos Hortícolas, Frutas e Ovos	148	-
Seção VII	Dos Automóveis de Passageiros Adquiridos por Pessoas com Deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista e por Motoristas Profissionais que Destinem o Automóvel à Utilização na Categoria de Aluguel (Táxi)	149	155
Seção VIII	Dos Serviços Prestados por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) sem Fins Lucrativos	156	-
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS RODOVIÁRIO E METROVIÁRIO DE CARÁTER URBANO, SEMIURBANO E METROPOLITANO</b>	157	-
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>DA REABILITAÇÃO URBANA DE ZONAS HISTÓRICAS E DE ÁREAS CRÍTICAS DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA</b>	158	163
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>DO PRODUTOR RURAL E DO PRODUTOR RURAL INTEGRADO NÃO CONTRIBUINTE</b>	164	168
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>DO TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGA PESSOA FÍSICA NÃO CONTRIBUINTE</b>	169	-
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>DOS RESÍDUOS E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS À RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO OU LOGÍSTICA REVERSA ADQUIRIDOS DE PESSOA FÍSICA, COOPERATIVA OU OUTRA FORMA DE ORGANIZAÇÃO POPULAR</b>	170	-
<b>CAPÍTULO X</b>	<b>DOS BENS MÓVEIS USADOS ADQUIRIDOS DE PESSOA FÍSICA NÃO CONTRIBUINTE PARA REVENDA</b>	171	-
<b>TÍTULO V</b>	<b>DOS REGIMES ESPECÍFICOS DO IBS E DA CBS</b>		
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DOS COMBUSTÍVEIS</b>		
Seção I	Disposições Gerais	172	-
Seção II	Da Base de Cálculo	173	-
Seção III	Das Alíquotas	174	175
Seção IV	Da Sujeição Passiva	176	177
Seção V	Das Operações com Etanol Anidro Combustível (EAC)	178	179
Seção VI	Dos Créditos na Aquisição de Combustíveis Submetidos ao Regime de Tributação Monofásica	180	-
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DOS SERVIÇOS FINANCEIROS</b>		
Seção I	Disposições Gerais	181	184
Seção II	Disposições Comuns aos Serviços Financeiros	185	191
Seção III	Das Operações de Crédito, de Câmbio, com Títulos e Valores Mobiliários, de Securitização e de Faturização	192	200
Seção IV	Do Arrendamento Mercantil	201	203
Seção V	Da Administração de Consórcio	204	206
Seção VI	Da Gestão e Administração de Recursos, inclusive de Fundos de Investimento	207	211

# SUMÁRIO

## PLP 68/2024

2847017 | **VERSÃO ENCAMINHADA PARA SANÇÃO**

Data do Documento: 24/12/2024

Assinado por chancela eletrônica do Deputado Arthur Lira

Artigos	
De	Até

Seção VII	Do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dos demais Fundos Garantidores e Executores de Políticas Públicas	212	213
Seção VIII	Dos Arranjos de Pagamento	214	219
Seção IX	Das Atividades de Entidades Administradoras de Mercados Organizados, Infraestruturas de Mercado e Depositárias Centrais	220	222
Seção X	Dos Seguros, Resseguros, Previdência Complementar e Capitalização	223	228
Seção XI	Dos Serviços de Ativos Virtuais	229	230
Seção XII	Da Importação de Serviços Financeiros	231	-
Seção XIII	Da Exportação de Serviços Financeiros	232	-
Seção XIV	Disposições Transitórias	233	-
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	234	243
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS</b>		
Seção I	Disposições Gerais	244	248
Seção II	Da Importação de Serviços de Concursos de Prognósticos	249	-
Seção III	Da Exportação de Serviços de Concursos de Prognósticos	250	-
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>DOS BENS IMÓVEIS</b>		
Seção I	Disposições Gerais	251	253
Seção II	Do Momento da Ocorrência do Fato Gerador	254	-
Seção III	Da Base de Cálculo		
<i>Subseção I</i>	<i>Disposições Gerais</i>	255	256
<i>Subseção II</i>	<i>Do Redutor de Ajuste</i>	257	258
<i>Subseção III</i>	<i>Do Redutor Social</i>	259	260
Seção IV	Da Alíquota	261	-
Seção V	Da Incorporação Imobiliária e do Parcelamento de Solo	262	-
Seção V	Da Sujeição Passiva	263	264
Seção X	Disposições Finais	265	270
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS</b>	271	272
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>DOS BARES, RESTAURANTES, HOTELARIA, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E AGÊNCIAS DE VIAGEM E DE TURISMO</b>		
Seção I	Dos Bares e Restaurantes	273	276

# SUMÁRIO

## PLP 68/2024

2847017 | **VERSÃO ENCAMINHADA PARA SANÇÃO**

Data do Documento: 24/12/2024

Assinado por chancela eletrônica do Deputado Arthur Lira

Artigos	
De	Até

Seção II	Da Hotelaria, Parques de Diversão e Parques Temáticos	277	283
Seção III	Do Transporte Coletivo de Passageiros Rodoviário Intermunicipal e Interestadual, Ferroviário, Hidroviário e Aéreo Regional e Do Transporte de Carga Aéreo Regional	284	287
Seção IV	Das Agências de Turismo	288	291
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>DA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL - SAF</b>	292	296
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>DAS MISSÕES DIPLOMÁTICAS, REPARTIÇÕES CONSULARES E OPERAÇÕES ALCANÇADAS POR TRATADO INTERNACIONAL</b>	297	299
<b>CAPÍTULO X</b>	<b>DAS DISPOSIÇÕES COMUNS AOS REGIMES ESPECÍFICOS</b>	300	307
<b>TÍTULO VI</b>	<b>DOS REGIMES DIFERENCIADOS DA CBS</b>		
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI</b>	308	-
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DO REGIME AUTOMOTIVO</b>	309	316
<b>TÍTULO VII</b>	<b>DA ADMINISTRAÇÃO DO IBS E DA CBS</b>		
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DO REGULAMENTO DO IBS E DA CBS</b>	317	-
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DA HARMONIZAÇÃO DO IBS E DA CBS</b>	318	323
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DA FISCALIZAÇÃO E DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO</b>		
Seção I	Da Competência para Fiscalizar	324	327
Seção II	Da Fiscalização e do Procedimento Fiscal	328	329
Seção III	Do Lançamento de Ofício	330	331
Seção IV	Do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE e das Intimações	332	334
Seção V	Das Presunções Legais	335	-
Seção VI	Da Documentação Fiscal e Auxiliar	336	337
Seção VII	Do Regime Especial de Fiscalização - REF	338	341
<b>TÍTULO VIII</b>	<b>DA TRANSIÇÃO PARA O IBS E PARA A CBS</b>		
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DA FIXAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DURANTE A TRANSIÇÃO</b>		
Seção I	Da Fixação das Alíquotas do IBS durante a Transição	342	344
Seção II	Da Fixação das Alíquotas da CBS durante a Transição	345	347
Seção III	Das Disposições Comuns ao IBS e à CBS em 2026	348	-
Seção IV	Da Fixação das Alíquotas de Referência de 2027 a 2035		
<i>Subseção I</i>	<i>Disposições Gerais</i>	349	-
<i>Subseção II</i>	<i>Da Receita de Referência</i>	350	-

**SUMÁRIO**  
**PLP 68/2024**

**2847017 | VERSÃO ENCAMINHADA PARA SANÇÃO**

Data do Documento: 24/12/2024

Assinado por chancela eletrônica do Deputado Arthur Lira

Artigos	
De	Até

Subseção III	Do Cálculo das Alíquotas de Referência	351	-
Subseção IV	Do Cálculo da Alíquota de Referência da CBS	352	359
Subseção V	Do Cálculo das Alíquotas de Referência do IBS	360	365
Subseção VI	Da Fixação das Alíquotas de Referência em 2034 e 2035	366	-
Subseção VII	Do Limite para as Alíquotas de Referência em 2030 e 2035	367	369
Seção V	Do Redutor a ser aplicado sobre as Alíquotas da CBS e do IBS nas Operações Contratadas pela Administração Pública de 2027 a 2033	370	-
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DO LIMITE PARA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO IBS DE 2029 A 2077</b>	371	-
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DA TRANSIÇÃO APLICÁVEL AO REGIME DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS</b>	372	-
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>DO REEQUILÍBRIO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</b>	373	377
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>DA UTILIZAÇÃO DO SALDO CREDOR DO PIS E DA COFINS</b>	378	383
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>DOS CRITÉRIOS, LIMITES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIRO-FISCAIS DO ICMS</b>		
Seção I	Das Disposições Gerais	384	385
Seção II	Das Competências Atribuídas à RFB	386	387
Seção III	Da Habilitação do Requerente à Compensação	388	390
Seção IV	Da Demonstração e Reconhecimento do Crédito Apurado e da Revisão da Regularidade do Crédito Retido	391	392
Seção V	Da Autorregularização das Informações Prestadas	393	-
Seção VI	Dos Procedimentos de Revisão da Apuração do Crédito e do Rito Processual	394	-
Seção VII	Da Constituição do Crédito da União	395	-
Seção VIII	Da Representação Para Fins Penais	396	-
Seção IX	Da Comunicação e da Representação Fiscal pelas Unidades Federadas	397	398
Seção X	Das Disposições Finais	399	405
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>DA TRANSIÇÃO APLICÁVEL AOS BENS DE CAPITAL</b>	406	407
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	408	-

# SUMÁRIO

## PLP 68/2024

2847017 | VERSÃO ENCAMINHADA PARA SANÇÃO

Data do Documento: 24/12/2024

Assinado por chancela eletrônica do Deputado Arthur Lira

Artigos	
De	Até

LIVRO II	DO IMPOSTO SELETIVO - IS		
<b>TÍTULO I</b>	<b>DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	409	411
<b>TÍTULO II</b>	<b>DAS NORMAS GERAIS DO IMPOSTO SELETIVO</b>		
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DO MOMENTO DE OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR</b>	412	
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DA NÃO INCIDÊNCIA</b>	413	
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DA BASE DE CÁLCULO</b>	414	418
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>DAS ALÍQUOTAS</b>		
Seção I	Dos Veículos	419	420
Seção II	Das Aeronaves e Embarcações	421	
Seção III	Dos Demais Produtos Sujeitos ao Imposto Seletivo	422	423
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>DA SUJEIÇÃO PASSIVA</b>	424	425
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>DA EMPRESA COMERCIAL EXPORTADORA</b>	426	427
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>DA PENA DE PERDIMENTO</b>	428	429
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>DA APURAÇÃO</b>	430	431
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>DO PAGAMENTO</b>	432	433
<b>TÍTULO III</b>	<b>DO IMPOSTO SELETIVO SOBRE IMPORTAÇÕES</b>	434	435
<b>TÍTULO IV</b>	<b>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	436	438

LIVRO III	DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES		
<b>TÍTULO I</b>	<b>DA ZONA FRANCA DE MANAUS, DAS ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO E DA DEVOLUÇÃO DO IBS E DA CBS AO TURISTA ESTRANGEIRO</b>		
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	439	457
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DAS ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO</b>	458	470
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DA DEVOLUÇÃO DO IBS E DA CBS AO TURISTA ESTRANGEIRO</b>	471	-
<b>TÍTULO II</b>	<b>DAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS</b>	472	473
<b>TÍTULO III</b>	<b>DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS</b>	474	-
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DA AVALIAÇÃO QUINQUENAL</b>	475	476

**SUMÁRIO**  
**PLP 68/2024**

**2847017 | VERSÃO ENCAMINHADA PARA SANÇÃO**

Data do Documento: 24/12/2024

Assinado por chancela eletrônica do Deputado Arthur Lira

Artigos	
De	Até

<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DA COMPENSAÇÃO DE EVENTUAL REDUÇÃO DO MONTANTE ENTREGUE NOS TERMOS DO ART. 159, INCISOS I E II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO IPI PELO IMPOSTO SELETIVO</b>	477	479
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DO COMITÊ GESTOR DO IBS</b>		
Seção I	Disposições Gerais	480	-
Seção II	Do Conselho Superior do CGIBS	481	482
Seção III	Da Instalação do Conselho Superior	483	484
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO DAS OPERAÇÕES COM BENS IMÓVEIS</b>		
Seção I	Das Operações Iniciadas antes de 1º de Janeiro de 2029		
<i>Subseção I</i>	<i>Da Incorporação</i>	485	-
<i>Subseção II</i>	<i>Do Parcelamento do Solo</i>	486	-
<i>Subseção III</i>	<i>Da Locação, da Cessão Onerosa e do Arrendamento do Bem Imóvel</i>	487	-
Seção II	Das Operações Iniciadas a partir de 1º de Janeiro de 2029	488	-
Seção III	Disposições Finais	489	490
<b>TÍTULO IV</b>	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	491	544

**SUMÁRIO**  
**PLP 68/2024**

2847017 | **VERSÃO ENCAMINHADA PARA SANÇÃO**

Data do Documento: 24/12/2024

Assinado por chancela eletrônica do Deputado Arthur Lira

Páginas

De Até

**ANEXOS**

ANEXO I	PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO HUMANA SUBMETIDOS À REDUÇÃO A ZERO DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS (EXCLUSIVE PRODUTOS HORTÍCOLAS, FRUTAS E OVOS, RELACIONADOS NO ANEXO XV)	285	286
ANEXO II	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SUBMETIDOS À REDUÇÃO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS	287	-
ANEXO III	SERVIÇOS DE <b>SAÚDE</b> SUBMETIDOS À REDUÇÃO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS	288	-
ANEXO IV	DISPOSITIVOS <b>MÉDICOS</b> SUBMETIDOS À REDUÇÃO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS	289	292
ANEXO V	DISPOSITIVOS DE <b>ACESSIBILIDADE</b> PRÓPRIOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SUBMETIDOS À REDUÇÃO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS	293	294
ANEXO VI	COMPOSIÇÕES PARA <b>NUTRIÇÃO</b> ENTERAL OU PARENTERAL E COMPOSIÇÕES ESPECIAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM ERROS INATOS DO METABOLISMO SUBMETIDAS À REDUÇÃO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS	295	297
ANEXO VII	<b>ALIMENTOS DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO</b> SUBMETIDOS À REDUÇÃO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS	298	299
ANEXO VIII	PRODUTOS DE <b>HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA</b> MAJORITARIAMENTE CONSUMIDOS POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA SUBMETIDOS À REDUÇÃO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS	300	-
ANEXO IX	<b>INSUMOS AGROPECUÁRIOS</b> E AQUÍCOLAS SUBMETIDOS À REDUÇÃO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS	301	305
ANEXO X	<b>PRODUÇÕES NACIONAIS</b> ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DE EVENTOS, JORNALÍSTICAS E AUDIOVISUAIS SUBMETIDAS À REDUÇÃO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS	306	308
ANEXO XI	BENS E SERVIÇOS RELACIONADOS À <b>SOBERANIA E À SEGURANÇA</b> NACIONAL, À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E À SEGURANÇA CIBERNÉTICA SUBMETIDOS À REDUÇÃO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS	309	311
ANEXO XII	<b>DISPOSITIVOS MÉDICOS</b> SUBMETIDOS À REDUÇÃO A ZERO DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS	312	-
ANEXO XIII	<b>DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE</b> PRÓPRIOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SUBMETIDOS À REDUÇÃO A ZERO DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS	313	-
ANEXO XIV	<b>MEDICAMENTOS</b> SUBMETIDOS À REDUÇÃO A ZERO DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS	314	324
ANEXO XV	<b>PRODUTOS HORTÍCOLAS, FRUTAS E OVOS</b> SUBMETIDOS À REDUÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS	325	-
ANEXO XVI	<b>LIMITE INFERIOR PARA FIXAÇÃO DA ALÍQUOTA</b> PRÓPRIA EM PROPORÇÃO DA ALÍQUOTA DE REFERÊNCIA	326	327
ANEXO XVII	BENS E SERVIÇOS SUJEITOS AO <b>IMPOSTO SELETIVO</b>	328	-

**SUMÁRIO**  
**PLP 68/2024**

2847017 | **VERSÃO ENCAMINHADA PARA SANÇÃO**

Data do Documento: 24/12/2024

Assinado por chancela eletrônica do Deputado Arthur Lira

Páginas

De Até

**ANEXOS**

ANEXO XVIII	Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	329	331
	<p style="text-align: center;"><b>ANEXO I</b></p> <p><b>Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Comércio</b> (Vigência: 1º/1/2027 a 31/12/2028) Para os anos-calendário 2027 e 2028</p> <p><b>Alíquotas do Simples Nacional – Comércio</b> (Vigência: 1º/1/2029) A partir do ano-calendário 2029</p> <p><b>Partilha do Simples Nacional – Comércio</b> (Vigência: 1º/1/2029 até 31/12/2029) Para o ano-calendário 2029 (Vigência: 1º/1/2030 até 31/12/2030) Para o ano-calendário 2030 (Vigência: 1º/1/2031 até 31/12/2031) Para o ano-calendário 2031 (Vigência: 1º/1/2032 até 31/12/2032) Para o ano-calendário 2032 (Vigência: 1º/1/2033) A partir do ano-calendário 2033</p>		
ANEXO XIX	Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	332	335
	<p style="text-align: center;"><b>ANEXO II</b></p> <p><b>Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Indústria</b> (Vigência: 1º/1/2027 a 31/12/2028) Para os anos-calendário 2027 e 2028</p> <p><b>Alíquotas do Simples Nacional – Indústria</b> (Vigência: 1º/1/2029) A partir do ano-calendário 2029</p> <p><b>Partilha do Simples Nacional – Indústria</b> (Vigência: 1º/1/2029 até 31/12/2029) Para o ano-calendário 2029 (Vigência: 1º/1/2030 até 31/12/2030) Para o ano-calendário 2030 (Vigência: 1º/1/2031 até 31/12/2031) Para o ano-calendário 2031 (Vigência: 1º/1/2032 até 31/12/2032) Para o ano-calendário 2032 (Vigência: 1º/1/2033) A partir do ano-calendário 2033</p>		
ANEXO XX	Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	336	340
	<p style="text-align: center;"><b>ANEXO III</b></p> <p><b>Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas de locação de bens móveis e de prestação de serviços não relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar</b> (Vigência: 1º/1/2027 a 31/12/2028) Para os anos-calendário 2027 e 2028</p> <p><b>Alíquotas do Simples Nacional – Receitas de locação de bens móveis e de prestação de serviços não relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar</b> (Vigência: 1º/1/2029) A partir do ano-calendário 2029</p> <p><b>Partilha do Simples Nacional – Receitas de locação de bens móveis e de prestação de serviços não relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar</b> (Vigência: 1º/1/2029 até 31/12/2029) Para o ano-calendário 2029 (Vigência: 1º/1/2031 até 31/12/2031) Para o ano-calendário 2031 (Vigência: 1º/1/2031 até 31/12/2031) Para o ano-calendário 2031 (Vigência: 1º/1/2033) A partir do ano-calendário 2033</p>		

**ANEXOS**

ANEXO XXI	(Lei Complementar nº 123, DE 14 de dezembro de 2006)	341	345
	<p style="text-align: center;"><b>ANEXO IV</b></p> <p><b>Alíquotas e Partilha do Simples Nacional</b> – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar (Vigência: 1º/1/2027 a 31/12/2028) Para os anos-calendário 2027 e 2028</p> <p><b>Alíquotas do Simples Nacional</b> – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar (Vigência: 1º/1/2029) A partir do ano-calendário 2029</p> <p><b>Partilha do Simples Nacional</b> – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar (Vigência: 1º/1/2029 até 31/12/2029) Para o ano-calendário 2029 (Vigência: 1º/1/2030 até 31/12/2030) Para o ano-calendário 2030 (Vigência: 1º/1/2031 até 31/12/2031) Para o ano-calendário 2031 (Vigência: 1º/1/2032 até 31/12/2032) Para o ano-calendário 2032</p>		
ANEXO XXII	(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	346	349
	<p style="text-align: center;"><b>ANEXO V</b></p> <p><b>Alíquotas e Partilha do Simples Nacional</b> – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-I do art. 18 desta Lei Complementar (Vigência: 1º/1/2027 a 31/12/2028) Para os anos-calendário 2027 e 2028 (Vigência: 1º/1/2029) A partir do ano-calendário 2029</p> <p><b>Partilha do Simples Nacional</b> – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-I do art. 18 desta Lei Complementar (Vigência: 1º/1/2029 até 31/12/2029) Para o ano-calendário 2029 (Vigência: 1º/1/2030 até 31/12/2030) Para o ano-calendário 2030 (Vigência: 1º/1/2031 até 31/12/2031) Para o ano-calendário 2031 (Vigência: 1º/1/2032 até 31/12/2032) Para o ano-calendário 2032 (Vigência: 1º/1/2033) A partir do ano-calendário 2033</p>		
ANEXO XXIII	(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	350	351
	<p style="text-align: center;"><b>ANEXO VII</b></p> <p><b>Valores fixos do Microempreendedor Individual (MEI)</b> (Vigência: 1º/1/2027 a 31/12/2028) Para os anos-calendário 2027 e 2028 (Vigência: 1º/1/2029 até 31/12/2029) Para o ano-calendário 2029 (Vigência: 1º/1/2030 até 31/12/2030) Para o ano-calendário 2030 (Vigência: 1º/1/2031 até 31/12/2031) Para o ano-calendário 2031 (Vigência: 1º/1/2032 até 31/12/2032) Para o ano-calendário 2032 (Vigência: 1º/1/2033) A partir do ano-calendário 2033</p>		